



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL solicita ao Executivo providências para ampliação do horário de atendimento das creches municipais para período integral, até as 18:30, de segunda a sexta-feira, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, que tome providências para ampliação do horário de atendimento das creches municipais para período integral, até as 18:30, de segunda a sexta-feira, a presente solicitação se fundamenta na necessidade crescente dos pais e responsáveis que trabalham em tempo integral e enfrentam dificuldades para conciliar os horários de trabalho com o horário atual de funcionamento das creches.

O aumento do horário de atendimento das creches permitirá que os pais possam desempenhar suas atividades laborais com maior tranquilidade, sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados e acompanhados em um ambiente seguro e educativo.

Destaco a importância desse ajuste para o bem-estar das famílias, especialmente aquelas em situações mais vulneráveis, onde ambos os responsáveis precisam trabalhar para sustentar o lar. A medida contribuirá significativamente para a redução do estresse familiar e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e fico à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar essa importante iniciativa



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Diego Protetor**  
**Vereador(a)**  
**Gabinete do Vereador Diego Protetor**